



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1648 - 621.2060

LEI nº 1218 de 04 de setembro de 1987.

"Outorga Título de Cidadania Luziã
nense ao Senhor ELIAS ROBSON DE
OLIVEIRA COSTA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiás, aprova a seguinte Lei:

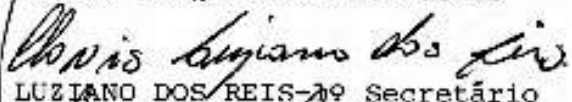
Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorifi-
co de Cidadão Luziânense, ao Senhor ELIAS ROBSON DE OLIVEIRA COSTA,
atuante empresário de nossa Cidade.

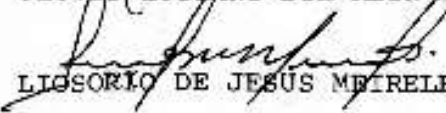
Art. 2º- O respectivo diploma, deverá ser
entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá
em sessão solene especificamente para tal fim.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias
do mês de setembro de 1987.


VALCENCIO BRAZ DE QUEIROZ-Presidente


CLÓVIS LUZIANO DOS REIS-1º Secretário


LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES- 2º Secretário.